

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

LEI N. 190, DE 7 DE AGOSTO DE 1956

Declara feriado municipal o dia da criação do município.

O DR. ADEMAR CARVALHO GOMES, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, usando das atribuições que a lei lhe confere,

FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e êle promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Ê feriado municipal, em comemoração da criação do município, o dia 16 de agosto.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, em 7 de agosto de 1956.

.....
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria da Prefeitura, em 7 de agosto de 1956.

.....
SECRETÁRIO